



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0017320-88.2023.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial.

Exequente: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO CATUAÍ CENTER MARINGÁ (CNPJ 15.086.078/0001-48).

Executado: RMBG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 19-743.494/0001-22),
TEREZA MENDES ALBINO (CPF 612.159.619-87)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Em 08 de setembro de 2025, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Em 22 de setembro de 2025, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **presencial e online**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição dos Bens: “IMÓVEL: Apartamento nº 203, localizado no 3º pavimento (2º andar), do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Edifício Montreal, situado na Rua Álvares Cabral, nº 836, nesta cidade de Cianorte-PR com a área total construída de 102,6955 metros quadrados, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes na Matrícula nº 28.306 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Cianorte/PR”

Avaliações: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Em 13 de fevereiro de 2025.

Valor da dívida: R\$ 1.176.815,12 (um milhão cento e setenta e seis mil oitocentos e quinze reais e doze centavos). Em 12 de fevereiro de 2023.

Ônus: Consta os seguintes ônus na matrícula sendo:

- Termo de Arresto expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0022001-38.2022.8.16.0017;
- Averbação de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0017320-88.2023.8.16.0017;
- Penhora, expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0017320-88.2023.8.16.0017;

Depositário: Em mãos do executado.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes, **RMBG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 19-743.494/0001-22)**, **TEREZA MENDES ALBINO (CPF 612.159.619-87)**, bem como seu representante legal e seu cônjuge, se casado(a) for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.

Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Comissões do Leiloeiro: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado;

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

AIRTON VARGAS DA SILVA

Juiz de Direito